



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 110/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO SOBRE A POSSIBILIDADE DE AMPLIAR O NÚMERO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DO “PROJETO OLHO VIVO” NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO E SE INSTALAR NAS COMUNIDADES RURAIS.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja realizado um estudo técnico sobre a viabilidade de se ampliar a quantidade de câmeras de monitoramento do “Projeto Olho Vivo” nos bairros do município e se instalar nas comunidades rurais.

A referida Indicação, se justifica em razão da solicitação de alguns moradores que querem melhor efetividade de segurança e com a instalação de mais câmeras de monitoramento irá reduzir a prática de ilícitos na região.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 03 de maio de 2021.

  
**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**  
Vereador 2021-2024

RECEBI EM:

03 / 05 / 2021

Procuradoria Jurídica  
do Município de Piumhi

